



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO das Sessões 09/12/2024

Presidente

OS VEREADORES que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, e, com o devido respeito aos Nobres pares desta respeitosa Casa de Leis, vem solicitar:

Que seja aprovada a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** dos seguintes Projeto de Lei:

- 1) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 72 de 2024 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA;
- 2) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 73 de 2024 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUIU O NOVO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 3) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 74 de 2024 que CRIA CARGO E AMPLIA VAGA NA LEI MUNICIPAL Nº 2871, DE 31 DE MAIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA;
- 4) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 75 de 2024 que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2028, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA;
- 5) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 77 de 2024 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, AO VICE-PREFEITO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CONTROLADOR GERAL E DEMAIS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 6) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 67 de 2024 que FIXA OS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fundamento no artigo 180 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, solicitamos a tramitação dos Projetos de Lei acima mencionados em Regime de Urgência, isso porque, além de tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará em grande prejuízo à coletividade, tem-se que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

sessão planária do dia 09/12/2024 será a última do ano, motivo pelo qual a necessidade de aprovação em regime de urgência, por não haver tempo hábil para cumprimento das normas regimentais aplicáveis aos projetos de lei.

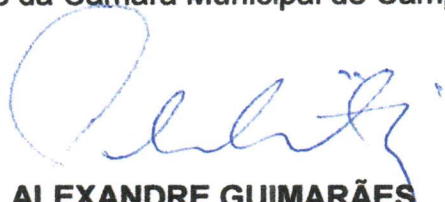
Desta forma, solicitamos aos Nobres Pares, que aprovelem este pedido de **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** dos projetos de lei acima apresentados.

Campo Largo, 09 de dezembro de 2024.



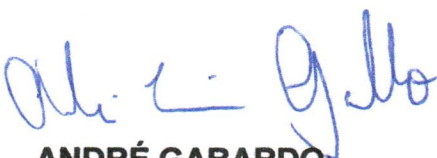
JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo



ALEXANDRE GUIMARÃES

Vice-Presidente



ANDRÉ GABARDO

2º Vice-Presidente



MARCIO BERALDO

1º Secretário



SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

2º Secretário